

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 1

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-FEAES: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CARVÃO ATIVADO PÓ E PAPAÍNA 6% GEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do edital de embasamento do supracitado certame, apresentados pelo **Sr. Eduardo Emich Batista De Almeida**, passo a expor:

1) **Em suma o interessado se manifesta da seguinte forma:**

a) "vai ser aceito valores acima do máximo?"

b) "caso não seja será desclassificado antes da disputa ou só se fechar a disputa acima que será desclassificado?"

Resposta: Após a análise aos termos do Edital passo a expor: Informo que a empresa interessada em participar do presente certame, poderá cadastrar como proposta inicial, valores acima do estimado como máximo; porém, se os mantiver desta forma, terá sua proposta desclassificada, com base no item 8.11 do Edital¹.

Desta forma, não havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, permanecem inalteradas todas as disposições deste.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

**Kamila Tolari Faneco
Pregoeira**

¹ **8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**